



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5882/2021

Até às 13:30h, do dia dezesseis, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um (2021), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertiooga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial), e B (Habilitação), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
D DELBONI TARPINIAN LTDA	12.572.270/0001-56	43.693.643-4	JANAINA DE SÁ CHAMMA
SERVICE SOLUTIONS SOLUÇÕES EM CONTACT CENTER LTDA	12.884.072/0001-28	328046371	CRISPIN BALDUINO DA SILVA JUNIOR

Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 98/2021, que visa a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação, customização e suporte de Sistema de Gestão de atendimento ao cidadão, com o objetivo de aprimorar o atendimento à população do município.** Às 14:00h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 255/2019, com alterações através das Portarias nº 168/2020, nº 232/2020, nº 21/2021, nº 47/2021, nº 116/2021, nº 172/2021, nº 276/2021, nº 358/2021 e nº 394/2021 e doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres, ficando sob a guarda do Sr. Pregoeiro o envelope B “Habilitação”, devidamente lacrado. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas uma licitante na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas uma licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder à avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos preestabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

Item 01

Empresa	Proposta Inicial- R\$						
D DELBONI	144.500,00	137.500,00	136.660,00	135.415,00	Declina		
SOLUTIONS	138.500,00	137.000,00	135.800,00	128.750,00	128.000,00	NEGOCIADO	

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora da etapa de lances como segue:

Item	Empresa	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	SERVICE SOLUTIONS SOLUÇÕES EM CONTACT CENTER LTDA	128.000,00	1.536.000,00

Procedida à decisão, foi pelo Sr. Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “HABILITAÇÃO”, da proponente, a empresa atendeu na íntegra ao solicitado, sendo considerada habilitada e conseqüentemente vencedora do certame na fase de lances. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita ou intenção de interpor recurso, pelos mesmos foi dito que não. Sendo assim a Comissão informa que será realizada na data de 20 de dezembro de 2021 às 10:00, para a realização da Prova de Conceito, conforme Item 10.4, do Edital. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Adriel Mackoviak
Pregoeiro

Ednéia Jorge de Oliveira
Equipe de Apoio

Sandro Bueno Justo
Equipe de Apoio

LICITANTES

D DELBONI TARPINIAN LTDA

SERVICE SOLUTIONS SOLUÇÕES EM CONTACT CENTER LTDA